



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9857369-2

Renovação Contrato - ART 9808785-2

Individual

1. Responsável Técnico

EDUARDO DEVIGILLI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2520797630

Registro: 188070-7-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CURITIBANOS

Registro: C00215-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CURITIBANOS

Endereço: RUA CORONEL VIDAL RAMOS

Complemento:

Cidade: CURITIBANOS

Valor: R\$ 10,00

Contrato:

Celebrado em: 01/07/2025

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.754.044/0001-34

Nº: 860

CEP: 89520-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE CURITIBANOS

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: CURITIBANOS

Data de Início: 01/07/2025

Finalidade: Outro

Previsão de Término: 01/01/2026

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.754.044/0001-34

Nº: 665

CEP: 89520-000

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Fiscalização

Muro de Contenção

Dimensão do Trabalho:

1.422.00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Referente a contratação de empresa especializada para execução de projetos de muros de contenção no município de Curitiba.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 03/06/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 03/07/2025 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CURITIBANOS - SC, 03 de Junho de 2025

EDUARDO DEVIGILLI
061.022.369-04



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina